

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 96/2009

A solicitação do Projeto de Lei nº. 96/2009, consiste abertura de crédito adicional especial destinado à manutenção da rede de iluminação pública, a ser apropriado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Por não existirem impedimentos legais à sua aprovação, emitimos parecer favorável à abertura de crédito proposta.

É o parecer.

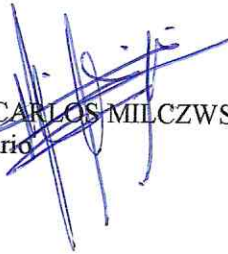
Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2.009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Relator



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário